MATRÍCULA 21.612 | FOLHA 01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Lucas do Rio Verde - MT

Maria Carolina Magalhães
OFICIALA TITULAR

Lucas do Rio Verde/MT, 10 de agosto de 2011

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DENOMINAÇÃO/LOCALIZAÇÃO: LOTE 07 – QUADRA 91 – RUA PAPANDUVA – CIDADE NOVA – LUCAS DO RIO VERDE-MT.
IMÓVEL: Lote urbano nº 07 da Quadra nº 91, situado no Loteamento CIDADE NOVA, neste Município e Comarca de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, com área de 600,00m² (SEISCENTOS METROS QUADRADOS), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Rua Papanduva, medindo 15,00 metros; FUNDOS: Lote 15, medindo 15,00 metros; LADO DIREITO: Lote 08, medindo 40,00 metros; LADO ESQUERDO: Lote 06, medindo 40,00 metros.
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.
REGISTRO ANTERIOR: R.2/28.128 do RGI de Diamantino-MT. Matrícula aberta conforme requerimento nº 373/2011 que fica arquivado neste Ofício. Prot. nº 54.713 de 11/07/2011. Oficiala Titular, _____ (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R$ 42,30. ISSQN: R$ 1,27.

R-1/21.612 - Em 10 de agosto de 2011. Prot. nº 54.714 de 11/07/2011. TÍTULO DE PROPRIEDADE. Pelo Título de Propriedade com Cláusula Resolutiva nº 3690/2004, de 09/06/2004, registrado no Livro Fundiário nº 018, às fls. 088, o **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ(MF) nº 24.772.246/0001-40, com sede à Av. Pará nº 109-E, neste Município, representada por seu prefeito municipal Sr. Otaviano Olavo Pivetta, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a **MARIO OVIDIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 304.336.901-78, residente na Rua Papanduva nº 2023-S, Bairro Jardim das Palmeiras, nesta cidade, pelo valor de R$ 6.000,00. Apresenta Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 112392011-10001080, emitida em 27/04/2011, pela Secretaria da Receita Federal. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 10/02/2011, pela Secretaria da Receita Federal. Oficiala Titular, _____ (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R$ 762,90, tendo como base de cálculo a avaliação venal de R$ 41.808,00, feita pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT no último lançamento do IPTU, conforme estabelece a CGJ/MT no Provimento nº 14/2009. ISSQN: R$ 22,89.

AV-2/21.612 - Em 10 de janeiro de 2013. Prot. nº 65.336 de 04/01/2013. A requerimento constante na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 095, do livro nº 95, aos 27/06/2012, no Cartório do 2º Ofício desta cidade, instruído com cópias autenticadas dos documentos pessoais, procede-se a esta averbação para constar que MARIO OVIDIO DA SILVA é **maior, mecânico**, portador da **CI-RG nº 0439255-8-SEJSP/MT**. Documentos arquivados sob nº 041/2013 na pasta de averbação. Oficiala Titular, _____ (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R$ 9,50. ISSQN: R$ 0,28.

AV-3/21.612 - Em 10 de janeiro de 2013. Prot. nº 65.336 de 04/01/2013. A requerimento constante na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 095, do livro nº 95, aos 27/06/2012, no Cartório do 2º Ofício desta cidade, procede-se a esta averbação para constar que conforme DAM nº 719.995 da Prefeitura Municipal desta cidade, o imóvel da presente matrícula encontra-se cadastrado sob o **nº 01.09.091.0007.001**. Documentos arquivados sob nº 041/2013 na pasta de averbação. Oficiala Titular, _____ (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R$ 9,50. ISSQN: R$ 0,28.

AV-4/21.612 - Em 10 de janeiro de 2013. Prot. nº 65.336 de 04/01/2013. A requerimento constante na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 095, do livro nº 95, aos 27/06/2012, no Cartório do 2º Ofício desta cidade, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se **LIBERADO DAS CONDIÇÕES RESOLUTIVAS** constantes no R-1/21.612, de acordo com a Lei Municipal nº 320/94 de 20/12/1994. Documentos arquivados sob nº 041/2013 na pasta de averbação. Oficiala Titular, _____ (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R$ 9,50. ISSQN: R$ 0,28.

R-5/21.612 - Em 10 de janeiro de 2013. Prot. nº 65.336 de 04/01/2013. COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 095, do livro nº 95, aos 27/06/2012, no Cartório do 2º Ofício desta cidade, pela Escrevente Autorizada Joceane Cristiane Olders da Rosa Vidal, o proprietário **MARIO OVIDIO DA SILVA**, já qualificado, **vendeu o imóvel desta matrícula a MARIA LEONICE ALMEIDA DE BRITO RODRIGUES**, bancária, portadora da CI-RG nº 2574025-3-SEJSP/MT, CPF nº 812.198.573-00, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **FRANCISCO CLEDVON RODRIGUES DA FONSECA**, autônomo, portador da CI-RG nº 1296693-2-SSP/MT, CPF nº 961.698.771-20, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida João Pessoa nº 122, Centro, Balsas-MA, pelo valor de R$ 41.808,00. Imposto, Certidões e Declarações constam na Escritura. Pagou imposto de transmissão no valor de R$ 836,16, aos 22/05/2012, na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Oficiala Titular, _____ (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R$ 864,60, tendo como base de cálculo o valor de R$ 41.808,00, atribuído pelas partes, conforme estabelece a CGJ/MT no Provimento nº 14/2009. ISSQN: R$ 25,94.

AV-6/21.612 - Em 11 de agosto de 2015. Prot. nº 83.327 de 30/07/2015. A requerimento constante na Escritura Pública de Compra e

ASSINADA DIGITALMENTE
Certidão Digital com validade de 30 dias
Consulta Selo Digital

MATRÍCULA 21.612 | FOLHA 01V VERSO

Venda, lavrada às fls. 136, do livro nº 125, aos 15/07/2015, no Cartório do 2º Ofício desta cidade, instruído com Declaração da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT, datada de 10/08/2015, assinada por Giovanni R. da Silva, procede-se a esta averbação para constar que o número correto do cadastro municipal é **01.07.091.0007.001**. Documentos arquivados sob nº 1.149/2015 na pasta de averbação. Oficial Substituto, _____ (Marcílio Miranda de Souza). Emolumentos: R$ 10,50. ISSQN: R$ 0,32.

R-7/21.612 - Em 11 de agosto de 2015. Prot. nº 83.327 de 30/07/2015. COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 136, do livro nº 125, aos 15/07/2015, no Cartório do 2º Ofício desta cidade, pela Escrevente Autorizada Andréia Beatriz Hasse, os proprietários **MARIA LEONICE ALMEIDA DE BRITO RODRIGUES** e seu esposo **FRANCISCO CLEDVON RODRIGUES DA FONSECA**, já qualificados, **venderam o imóvel desta matrícula a AMARILDO LUIS BRESOLIN**, brasileiro, divorciado, mecânico, portador da CI-RG nº 1044341971-SSP/RS, CPF nº 530.898.710-68, residente e domiciliado na Rua Papanduva nº 2024-S, Bairro Jardim das Palmeiras, nesta cidade, pelo valor de R$ 50.000,00. Imposto, Certidões e Declarações constam na Escritura. Pagou imposto de transmissão no valor de R$ 1.490,13, aos 23/06/2015, na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Oficial Substituto, _____ (Marcílio Miranda de Souza). Emolumentos: R$ 1.670,97, tendo como base de cálculo a avaliação venal de R$ 74.506,40, feita pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT na Guia do ITBI, conforme estabelece a CGJ/MT no Provimento nº 14/2009. ISSQN: R$ 50,13.

R-8/21.612 - Em 29 de setembro de 2023. Prot. nº 134.459 de 22/09/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme Cédula de Crédito Bancário nº C3104373-0, emitida em Nova Bandeirantes-MT, aos 20/09/2023, o proprietário **AMARILDO LUIS BRESOLIN**, não convivente em união estável, já qualificado, **ALIENA** em caráter **FIDUCIÁRIO** a **COOPERATIVA CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO**, inscrita no CNPJ nº 70.431.630/0001-04, com sede na Avenida Mato Grosso nº 690-N, Juína-MT, **o imóvel da presente matrícula**, avaliado em R$ 604.188,76, para garantia do crédito no valor de R$ 370.000,00, concedido à **AMARILDO LUIS BRESOLIN**, já qualificado, com juros à taxa efetiva de 12,000000% ao ano. Prazo de Carência para Intimação: 30 dias. Apresenta: Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 14570, expedida aos 25/09/2023, pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 20/07/2023, pela Secretaria da Receita Federal, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 51347902/2023, expedida em 25/09/2023, pela Justiça do Trabalho, em nome de Amarildo Luis Bresolin. Escrevente Maior, _____ (Arlete Engelbrecht). Emolumentos: R$ 1.845,00 - ISSQN: R$ 73,80.

AV-9/21.612 - Em 27 de maio de 2024. Prot. nº 139.050 de 15/05/2024. ADITIVO. Pelo Aditivo, emitido em Nova Bandeirantes-MT, aos 30/04/2024, à Cédula de Crédito Bancário nº C31024373-0, registrada sob R-8/21.612 do Livro 02-RG desta Serventia, em que é credora **COOPERATIVA CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO**, e como emitente **AMARILDO LUIS BRESOLIN**, ambos já qualificados, procede-se a esta averbação para constar a alteração do vencimento da cédula, que passa a ser em **28/07/2024**. Demais cláusulas e condições são constantes no aditivo que fica arquivado neste Ofício. Oficiala Titular, _____ (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R$ 95,65 - ISSQN: R$ 3,83.

AV-10/21.612 - Em 26 de novembro de 2024. Prot. nº 142.871 de 18/11/2024. AÇÃO DE EXECUÇÃO. A requerimento do exequente, datado de 14/11/2024, representada por Bruna Borghezan, instruído com a Certidão expedida em 14/11/2024, pela Gestora Judiciária Cristiany Ribeiro Rosa Rose, procede-se a esta averbação para constar o ajuizamento e admissão da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL**, tendo como Exequente: **CHRISTIAN HORN**, CPF nº 047.952.241-37, e Executados: **AMARILDO LUIZ BRESOLIN**, já qualificado, e outra, distribuída para a Segunda Vara Cível da Comarca de Nova Mutum-MT, sob o nº 1005433-81.2024.8.11.0086, tendo como valor da causa R$ 214.567,10. Documentos arquivados sob nº 1.208/2024 na pasta de averbação. Escrevente Maior, _____ (Arlete Engelbrecht). Emolumentos: R$ 18,15. ISSQN: R$ 0,73.

AV-11/21.612 - Em 24 de outubro de 2025. Procede-se a esta averbação para constar que, Conforme Certidão Fiscal Venal nº 16593, expedida aos 06/10/2025, pela Prefeitura Municipal desta cidade, o imóvel da presente matrícula está localizado na **Rua Papanduva Nº 2023-S, Bairro Jardim das Palmeiras; CEP nº 78462-011**.Oficiala Titular, _____ (Maria Carolina Magalhães).

AV-12/21.612 - Em 24 de outubro de 2025. Prot. nº 149.128 de 02/10/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento da credora fiduciária Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Univales - Sicredi Univales MT/RO datado de

Certidão Digital com validade de 30 dias

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL **REGISTRO DE IMÓVEIS LUCAS DO RIO VERDE - MT**

Maria Carolina Magalhães
Oficiala Titular

MATRÍCULA	FOLHA	CNM
21.612	02F	063883.2.0021612-10

25/09/2025, devidamente assinado pelo procurador Renato Chagas Corrêa da Silva, procede-se a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante **AMARILDO LUIS BRESOLIN**, já qualificado, sem que houvesse purgação de mora, **fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula** na pessoa da credora fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO**, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 26-A e/ou 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Pagou o imposto de transmissão na Prefeitura de Lucas do Rio Verde-MT. Documentos arquivados sob nº 832/2025 na pasta de averbação. Oficiala Titular, _____ (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R$ 6.026,40, tendo como base de cálculo o valor de R$ 370.000,00, referente ao valor da dívida informado pelo credor. ISSQN: R$ 241,06.

Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis
de Lucas do Rio Verde MT

Certifico nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta(s) cópia(s) reprográfica(s) foi(ram) extraída(s) da matrícula nº 21612, Livro 002/RG sobre a qual não há qualquer alteração.

CERTIFICO, AINDA, QUE SE ENCONTRA PRENOTADO SOB Nº 149.648 EM 20/10/2025, CANCELAMENTO JUDICIAL, REFERENTE AO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA.

Busca do contraditório realizada até às 09:00h desta data.
O referido é verdade e dou fé.

Lucas do Rio Verde - MT, 24 de outubro de 2025.

Neusa Maria P. Abreu - Escrevente II

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Validade 30 (trinta) dias.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 268

Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 545
CJR59940 - R$ 65,00
Consulte: https://www.tjmt.jus.br/selos/
ISSQN: R$ 2,60

Certidão Digital com validade de 30 dias